



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 DE 2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COMUNIDADE TERAPEUTICA PAZ E
VIDA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – Fica declarada como Utilidade Pública o “**COMUNIDADE TERAPEUTICA PAZ E VIDA**”, entidade de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, laica, de caráter organizacional, filantrópico, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ele se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Art. 2º - O referido Instituto preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de
Fevereiro de 2.025.**

MARCOS ANTONIO FRANCO:15857202833
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO FRANCO:15857202833
Dados: 2025.01.16 15:57:24 -03'00'

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Terapêutica Paz e Vida de Mogi Mirim (CTPV) tem como objetivo restaurar a dignidade e proporcionar a libertação de seus internos.

O local possui hoje uma área construída de 1.000 m² e tem a capacidade para acomodar 24 pessoas em camas individuais.

O tratamento para recuperação de adictos tem a duração de 05 meses, totalmente gratuito, inclui terapia ocupacional e acompanhamento espiritual, nutricional e psicológico.

A Comunidade Terapêutica Paz e Vida de Mogi Mirim tem como finalidade proporcionar aos internos um caminho de superação do vício das drogas e a oportunidade de iniciarem uma nova jornada em suas vidas. A CTPV foi construído e atualmente é mantido por doações de pessoas que se identificam com esta nobre causa.

A Comunidade Terapêutica Paz e Vida de Mogi Mirim (CTPV) é a concretização de um sonho dado por Deus ao Bispo Vilmar Dacampo que também é fundador e Pastor Presidente da Igreja Missão Assistencial Paz e Vida de Mogi Mirim.

De acordo com o levantamento do consumo de drogas no Brasil, cerca de 3,2% da população brasileira consumiu substância ilícitas. A droga mais consumida foi a maconha seguida pela cocaína. O crack é consumido por cerca de 1,4 milhão de pessoas.

Portanto é de suma importância este Projeto de Lei de Declaração de Utilidade Pública da Comunidade Terapêutica Paz e Vida de Mogi Mirim (CTPV), tendo em vista que esta Comunidade Terapêutica presta relevantes serviços e beneficiará toda a comunidade mogimiriana.